

RODOVIA TRANSCERRADOS

ESTUDO DE VIABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRO

APÊNDICE B
INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO DE ICMS





ANEXO X – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

APÊNDICE C - INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO DE ICMS

PROJETO RODOVIA TRASCERRADOS

CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA PARA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRASCERRADOS E ESTRADA PALESTINA.

SETEMBRO / 2020



Segundo os dados da APROSOJA de produção de soja no Estado do Piauí utilizados pela IMTRAFF nos estudos de tráfego da Rodovia Transcerrados PI 397 – Palestina, da área total de 870.928 hectares destinada ao plantio da soja, cerca de 60% (estimativa) está ocupada pelo plantio efetivo de soja, correspondendo a 520 mil ha.

Partindo-se do pressuposto que existe potencial de área de plantio de soja no estado de 350.928 hectares, estima-se um crescimento de cerca de 67% na área plantada, no horizonte de 10 anos.

Com objetivo de estimar o incremento na arrecadação de ICMS decorrente do aumento da área de plantio de soja, o quadro abaixo apresenta a participação dos setores da economia na composição do ICMS do estado:

ARRECAÇÃO DE ICMS PIAUÍ NO ANO DE 2016		
SETOR	VALORES	% DE PARTICIPAÇÃO
PRIMÁRIO	R\$ 240.043.869,03	7%
SECUNDÁRIO	R\$ 517.510.269,36	15%
TERCIÁRIO	R\$ 2.670.731.985,87	78%
TOTAL	R\$ 3.428.286.124,26	100%

Fonte: SEFAZ - PI Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais COEFI

O Setor Primário apresenta as atividades econômicas de agricultura, pecuária, mineração, pesca, extrativismo vegetal e caça.

O Setor Secundário é o que transforma as matérias primas (produzidas pelo setor primário) em produtos industrializados. No caso da soja podemos considerar as máquinas (tratores, esmagadoras) para plantio e alimentos industrializados à base de soja.

O Setor Terciário está relacionado aos serviços tais como comércio, transporte, serviços bancários, administrativos, seguros, serviços de informática, alimentação, construção civil.

Se considerarmos que a atividade de agricultura representa cerca de 60% do Setor Primário no estado do Piauí, e a soja como seu maior produto, cerca de 70%, temos que a soja tem participação de 2,94% na arrecadação de ICMS.

Para o Setor Secundário se considerarmos as atividades de produção de máquinas (tratores, esmagadoras, outros) e fabricação de alimentos industrializados (soja) com participação de 30% e cerca de 30% destes como referente à soja, temos participação de 1,36% do setor.

Já o Setor Terciário se considerou que cerca de 60% dos serviços serão impactados (comércio, transporte, serviços bancários, administrativos, seguros, alimentação, serviços de informática) na proporção de 20% respectivamente, teremos que a participação da soja na arrecadação de ICMS relativa ao setor terciário corresponde a 9,35%.

ARRECAÇÃO DE ICMS		ATIVIDADES DESTACADAS			% ICMS Soja Transcerrados
SETOR	PESO %	DESCRIÇÃO	% sobre o SETOR	% Impacto da Soja	
PRIMÁRIO	7%	Agricultura	60%	70%	2,94%
SECUNDÁRIO	15%	produção de máquinas (tratores, esmagadoras, outros) e fabricação de alimentos industrializados (soja)	30%	30%	1,36%
TERCIÁRIO	78%	comércio, transporte, serviços bancários, administrativos, seguros, alimentação, serviços de informática	60%	20%	9,35%
TOTAL	100%				13,65%

De acordo com estudos do Instituto Mato Grossense de Economia Agropecuária – IMEA a cadeia produtiva da soja naquele Estado, no ano de 2017, contribuiu com cerca de 24,2% na arrecadação anual de ICMS, considerando-se os reflexos diretos, indiretos e induzidos para o caixa estadual.

Considerando aumento da área de plantio em 67% na região (49,3% no Estado), tem-se 4,09% de incremento médio anual, durante 10 anos, sobre 13,65% da arrecadação total de ICMS, correspondente a participação da soja.

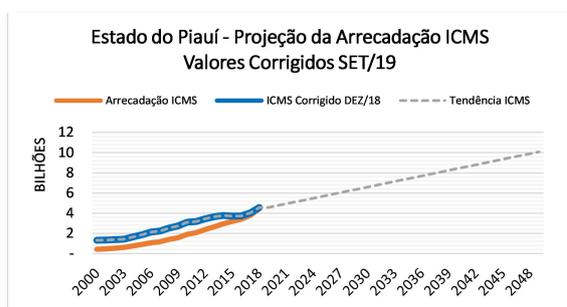
EXPANSÃO DA ÁREA DE PLANTIO DE SOJA			
ÁREA DE SOJA (ha)	Estado	Região da PI-397 Transcerrados	% PI-397 no Estado
Área Potencial		870.928	
Área Atual de Plantio	711.123	520.000	73,1%
Área para expansão		350.928 67%	49,3%
Prazo Estimado Expansão (anos)		10 anos	
% Médio Crescimento Anual		4,09%	
Área de Expansão PI-397 no Estado			

Considerando o histórico da arrecadação total do ICMS no Estado do Piauí a partir do ano 2000 (Relatórios Geral do Estado: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/balanco-geral-do-estado/>), descontando a inflação (variação IPCA DEZ/Ano - MAI/19), a taxa média anual de crescimento real da arrecadação é da ordem de 7,11% a.a.

Ano da Arrecadação	Arrecadação Total do Estado	% Crescimento Nominal	Nº Índice IPCA	Arrecadação Total do Estado Corrigida MAI/19	% Crescimento Real
2000	426.821.064,56		IPCA DEZ: 1.683,47	1.321.875.842,96	
2001	467.972.606,19	9,64%	IPCA DEZ: 1.812,65	1.346.036.011,10	1,83%
2002	540.605.646,91	15,52%	IPCA DEZ: 2.039,78	1.381.807.200,57	2,66%
2003	610.695.028,01	12,96%	IPCA DEZ: 2.229,49	1.428.134.327,71	3,35%
2004	760.498.179,00	24,53%	IPCA DEZ: 2.398,92	1.652.846.856,40	15,73%
2005	901.060.847,00	18,48%	IPCA DEZ: 2.535,40	1.852.924.978,72	12,11%
2006	1.071.811.008,00	18,95%	IPCA DEZ: 2.615,05	2.136.920.763,64	15,33%
2007	1.170.862.004,00	9,24%	IPCA DEZ: 2.731,62	2.234.784.403,89	4,58%
2008	1.399.575.332,00	19,53%	IPCA DEZ: 2.892,86	2.522.429.667,25	12,87%
2009	1.576.183.476,00	12,62%	IPCA DEZ: 3.017,59	2.723.307.870,85	7,96%
2010	1.907.011.903,00	20,99%	IPCA DEZ: 3.195,89	3.111.084.333,09	14,24%
2011	2.072.810.346,00	8,69%	IPCA DEZ: 3.403,73	3.175.079.968,58	2,06%
2012	2.376.413.736,00	14,65%	IPCA DEZ: 3.602,46	3.439.323.994,18	8,32%
2013	2.658.793.241,00	11,88%	IPCA DEZ: 3.815,39	3.633.254.597,90	5,64%
2014	2.934.428.090,00	10,37%	IPCA DEZ: 4.059,86	3.768.448.777,60	3,72%
2015	3.196.176.068,00	8,92%	IPCA DEZ: 4.493,17	3.708.754.170,11	-1,58%
2016	3.406.923.557,00	6,59%	IPCA DEZ: 4.775,70	3.719.422.848,02	0,29%
2017	3.781.896.453,00	11,01%	IPCA DEZ: 4.916,46	4.010.581.319,04	7,83%
2018	4.452.474.237,00	17,73%	IPCA DEZ: 5.100,61	4.551.237.509,47	13,48%
18 Anos	Média Anual	13,91% a.a.	IPCA MAI/19: 5.213,75	Média Anual	7,11% a.a.
				Mínimo	-1,58%
				Máximo	15,73%

Fonte: Relatórios Geral do Estado (<https://portal.sefaz.pi.gov.br/balanco-geral-do-estado/>)

A projeção da tendência deste fluxo de arrecadação por 30 anos, a partir de 2020 (prazo da concessão), resulta em crescimento natural da ordem de 2,67% ao ano.



Projeção da Tendência de Arrecadação (base SET/19)		
2019	4.567.717.794,36	0,09%
2024	5.486.891.890,35	3,47%
2029	6.406.065.986,33	2,95%
2034	7.325.240.082,32	2,57%
2039	8.244.414.178,30	2,28%
2044	9.163.588.274,29	2,05%
2049	10.082.762.370,27	1,86%
Taxa de Crescimento Médio Anual (30 Anos)		2,67% a.a.

Considerando que a arrecadação total de ICMS no Estado do Piauí no ano de 2018 foi de R\$ 4.452.474.237,00 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos trinta e sete reais), o incremento de ICMS projetado no período de 30 anos em função do aumento da área plantada na região, atinge o montante de R\$ 12.503.335.866,87 (doze bilhões, quinhentos e três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Este resultado corresponde a valores reais na data base SETEMBRO/19 (descontada inflação pelo IPCA).

Considerando a taxa de desconto de 9,2% (TIR do Projeto), o Valor Presente Líquido (VPL) projetado para 30 anos é de R\$ 2.621.041.229,69, ou seja, R\$ 87.368.040,99 por ano a valor presente.

O quadro abaixo apresenta o incremento na arrecadação de ICMS do estado ao longo dos 30 anos da concessão.

SITUAÇÃO 1 - CRESCIMENTO NATURAL PROJETADO (VALORES REAIS - SEM INFLAÇÃO - BASE SET/2019)				% Acréscimo Arrecadação		SITUAÇÃO 2 - APÓS PAVIMENTAÇÃO (VALORES REAIS - SEM INFLAÇÃO - BASE SET/2019)			
Ano	Projeção da Arrecadação de ICMS		Valor ICMS Projetado Atividade: Soja Região: Transcerrados	% Incremento expansão da área plantada	% Total Crescimento Ajustado	ICMS Projetado Atividade: Soja Região: Transcerrados	Acréscimo Arrecadação ICMS após expansão da área plantada		
	VALOR	%	13,65%	4,09%		VALOR	VALOR	%	
0	2019	4.567.717.794,36		623.388.397,65		623.388.397,65	0,00		
1	2020	4.751.552.613,56	4,02%	648.477.621,31		648.477.621,31	0,00	-	
2	2021	4.935.387.432,76	3,87%	673.566.844,98		673.566.844,98	0,00	-	
3	2022	5.119.222.251,96	3,72%	698.656.068,64	+ 4,09%	= 7,97%	727.249.615,73	28.593.547,09	4,09%
4	2023	5.303.057.071,15	3,59%	723.745.292,30	+ 4,09%	= 7,83%	784.198.272,36	60.452.980,06	8,35%
5	2024	5.486.891.890,35	3,47%	748.834.515,96	+ 4,09%	= 7,70%	844.590.219,95	95.755.703,98	12,79%
6	2025	5.670.726.709,55	3,35%	773.923.739,63	+ 4,09%	= 7,58%	908.611.914,41	134.688.174,78	17,40%
7	2026	5.854.561.528,74	3,24%	799.012.963,29	+ 4,09%	= 7,47%	976.459.306,21	177.446.342,92	22,21%
8	2027	6.038.396.347,94	3,14%	824.102.186,95	+ 4,09%	= 7,36%	1.048.338.305,19	224.236.118,24	27,21%
9	2028	6.222.231.167,14	3,04%	849.191.410,62	+ 4,09%	= 7,26%	1.124.465.267,59	275.273.856,97	32,42%
10	2029	6.406.065.986,33	2,95%	874.280.634,28	+ 4,09%	= 7,17%	1.205.067.506,16	330.786.871,89	37,84%
11	2030	6.589.900.805,53	2,87%	899.369.857,94	+ 4,09%	= 7,08%	1.290.383.824,69	391.013.966,75	43,48%
12	2031	6.773.735.624,73	2,79%	924.459.081,60	+ 4,09%	= 7,00%	1.380.665.077,74	456.205.996,13	49,35%
13	2032	6.957.570.443,93	2,71%	949.548.305,27		2,71%	1.418.135.438,11	468.587.132,85	49,35%
14	2033	7.141.405.263,12	2,64%	974.637.528,93		2,64%	1.455.605.798,49	480.968.269,56	49,35%
15	2034	7.325.240.082,32	2,57%	999.726.752,59		2,57%	1.493.076.158,86	493.349.406,27	49,35%
16	2035	7.509.074.901,52	2,51%	1.024.815.976,26		2,51%	1.530.546.519,23	505.730.542,98	49,35%
17	2036	7.692.909.720,71	2,45%	1.049.905.199,92		2,45%	1.568.016.879,61	518.111.679,69	49,35%
18	2037	7.876.744.539,91	2,39%	1.074.994.423,58		2,39%	1.605.487.239,98	530.492.816,40	49,35%
19	2038	8.060.579.359,11	2,33%	1.100.083.647,24		2,33%	1.642.957.600,36	542.873.953,11	49,35%
20	2039	8.244.414.178,30	2,28%	1.125.172.870,91		2,28%	1.680.427.960,73	555.255.089,82	49,35%
21	2040	8.428.248.997,50	2,23%	1.150.262.094,57		2,23%	1.717.898.321,11	567.636.226,54	49,35%
22	2041	8.612.083.816,70	2,18%	1.175.351.318,23		2,18%	1.755.368.681,48	580.017.363,25	49,35%
23	2042	8.795.918.635,90	2,13%	1.200.440.541,89		2,13%	1.792.839.041,85	592.398.499,96	49,35%
24	2043	8.979.753.455,09	2,09%	1.225.529.765,56		2,09%	1.830.309.402,23	604.779.636,67	49,35%
25	2044	9.163.588.274,29	2,05%	1.250.618.989,22		2,05%	1.867.779.762,60	617.160.773,38	49,35%
26	2045	9.347.423.093,49	2,01%	1.275.708.212,88		2,01%	1.905.250.122,98	629.541.910,09	49,35%
27	2046	9.531.257.912,68	1,97%	1.300.797.436,55		1,97%	1.942.720.483,35	641.923.046,80	49,35%
28	2047	9.715.092.731,88	1,93%	1.325.886.660,21		1,93%	1.980.190.843,72	654.304.183,52	49,35%
29	2048	9.898.927.551,08	1,89%	1.350.975.883,87		1,89%	2.017.661.204,10	666.685.320,23	49,35%
30	2049	10.082.762.370,27	1,86%	1.376.065.107,53		1,86%	2.055.131.564,47	679.066.456,94	49,35%
TOTAL 30 ANOS			2,67% a.a.	30.368.140.932,71		4,06% a.a.	42.871.476.799,58	12.503.335.866,87	41,17%
VPL (9,2%)							2.621.041.229,69		
MÉDIA ANUAL							87.368.040,99		

O quadro a seguir apresenta a participação média dos municípios localizados na região da Rodovia Transcerrados PI 397 – Palestina, de acordo com os valores de repasse do ICMS no Estado do Piauí nos anos de 2015 a 2018. Salienta-se que 75% da arrecadação de ICMS permanece com o Estado e os 25% restantes são repassados aos municípios.

PARTICIPAÇÃO % DO MUNICÍPIO NO REPASSE TOTAL DE ICMS **	
Município	Média do Período de 2015 a 2018
URUÇUI	3,47%
SEBASTIÃO LEAL	0,49%
BERTOLINA	0,13%
MANOEL EMÍDIO	0,12%
COLÔNIA DO GURGUÉIA	0,08%
ALVORADA DO GURGUÉIA	0,13%
PALMEIRA DO PIAUÍ	0,17%
CRISTINO CASTRO	0,19%
BOM JESUS	1,67%
CURRAIS	0,35%
REDEÇÃO DO GURGUÉIA	0,17%
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	0,46%
GILBUÉS	0,33%
SANTA FILOMENA	0,49%
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1,61%
RIBEIRO GONÇALVES	0,75%
MÉDIA NO PERÍODO	10,62%

FONTE: <https://webas.sefaz.pi.gov.br/repasseweb/>
 **: Repasse de ICMS aos municípios: 25% da Arrecadação Total de ICMS do Estado

Os municípios na região do projeto receberam em torno de 10,62% dos 25% do ICMS arrecadado no Estado, ou seja, 2,66% da arrecadação total no período de 2015 a 2018. A seguir, a distribuição da projeção do acréscimo na arrecadação (VPL):

BENEFÍCIOS NA ARRECAÇÃO DE ICMS - EXPANSÃO DA ÁREA PLANTADA				
DISTRIBUIÇÃO - ACRÉSCIMO DE ARRECAÇÃO		TOTAL VALORES REAIS 30 ANOS	TOTAL VPL (9,2%)	
			30 ANOS	MÉDIA ANUAL
ESTADO	75,00%	9.377.501.900,15	1.965.780.922,27	65.526.030,74
URUÇUI	0,87%	108.366.694,57	22.716.623,58	757.220,79
SEBASTIÃO LEAL	0,12%	15.468.436,31	3.242.607,39	108.086,91
BERTOLINA	0,03%	4.028.569,34	844.498,34	28.149,94
MANOEL EMÍDIO	0,03%	3.740.590,06	784.130,00	26.137,67
COLÔNIA DO GURGUÉIA	0,02%	2.549.646,65	534.475,68	17.815,86
ALVORADA DO GURGUÉIA	0,03%	4.105.247,65	860.572,21	28.685,74
PALMEIRA DO PIAUÍ	0,04%	5.452.242,86	1.142.939,25	38.097,98
CRISTINO CASTRO	0,05%	6.093.211,84	1.277.303,88	42.576,80
BOM JESUS	0,42%	52.284.438,76	10.960.248,62	365.341,62
CURRAIS	0,09%	10.870.728,50	2.278.802,06	75.960,07
REDENÇÃO DO GURGUÉIA	0,04%	5.246.897,73	1.099.893,29	36.663,11
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	0,11%	14.298.542,90	2.997.365,73	99.912,19
GILBUÉS	0,08%	10.413.589,59	2.182.973,24	72.765,77
SANTA FILOMENA	0,12%	15.287.053,92	3.204.584,68	106.819,49
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	0,40%	50.308.211,94	10.545.977,42	351.532,58
RIBEIRO GONÇALVES	0,19%	23.581.152,37	4.943.254,61	164.775,15
SUBTOTAL: REGIÃO TRANSERRADOS	2,66%	332.095.254,97	69.616.249,99	2.320.541,67
DEMAIS MUNICÍPIOS	22,34%	2.793.738.711,75	585.644.057,43	19.521.468,58
TOTAL VPL (9,2%)	100,00%	12.503.335.866,87	2.621.041.229,69	87.368.040,99